



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, principalmente, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

No período, houve ativação do crédito tributário sobre as atualizações da obrigação do Banco relativamente aos planos de benefícios saldados, de forma proporcional ao valor ativado por ocasião da implantação dos contratos firmados entre o Banco e a Capaf.

Foram consideradas como baixas/realização todos os pagamentos efetuados para os referidos planos.

Houve ainda ativação e baixa de crédito tributário sobre os resultados abrangentes, conforme determinado pela Deliberação CVM nº 695/2012, de acordo com a movimentação ocorrida nos ajustes da obrigação do Banco junto aos Planos de Benefício pós-emprego.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nºs 3.059/2002 e 3.355/2006, pela Circular Bacen nº 3.171/2002 e Instrução CVM nº 371/2002.

Na forma definida no Estudo Técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos.

c) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado e no Patrimônio Líquido, apresentaram a seguinte movimentação durante o período findo em 31 de dezembro de 2019:

	31.12.2018	Constituição	Realização	31.12.2019
Imposto de Renda				
Provisão Trabalhista	159.312	122.059	112.617	168.754
Provisão para Risco de Crédito-Banco	417.563	256.408	179.144	494.827
Provisão para Risco de Crédito-FNO	1.159.225	290.524	500.667	949.082
Auxílio pós-emprego	377.016	145.116	76.255	445.877
Auxílio pós-emprego – Del. CVM nº 695/2012	389.841	149.403	23.150	516.094
Planos Saldados	322.903	381.204	92.737	611.370
Provisão Caixa de Previdência	107.769	-	107.769	-
Provisão para Operações SEC I	706	424	443	687
Outras Provisões	117.951	42.410	44.072	116.289
Base de Cálculo	3.052.286	1.387.548	1.136.854	3.302.980
Imposto de Renda Diferido (25%)	763.072	346.887	284.214	825.745
Contribuição Social				
Provisão Trabalhista	159.312	122.059	112.617	168.754
Provisão para Risco de Crédito-Banco	417.563	256.408	179.144	494.827
Provisão para Risco de Crédito-FNO	1.159.225	290.524	500.667	949.082
Auxílio pós-emprego	377.016	145.116	76.255	445.877
Auxílio pós-emprego – Del 695	389.841	149.403	23.150	516.094
Planos Saldados	322.903	381.204	92.737	611.370
Provisão Caixa de Previdência	107.769	-	107.769	-
Provisão para Operações SEC I	706	424	443	687
Outras Provisões	110.918	42.410	44.072	109.256
Base de Cálculo	3.045.253	1.387.548	1.136.854	3.295.947
Contribuição Social Diferida (15%)	456.788	208.132	170.528	494.391
Contribuição Social Diferida (5%)(*)	-	161.957	-	161.957
Total do Crédito Tributário	1.219.860	716.976	454.742	1.482.094

(*) A Emenda Constitucional 103/2019, art. 32 e § I do art. 36, eleva a alíquota da CSLL das instituições do sistema financeiro de 15% para 20%. Com a referida alteração, houve necessidade de se ajustar o estoque de crédito tributário do Banco, com base na realização prevista a partir de março/2020. O total apurado, R\$161.957, foi registrado na respectiva conta do ativo em contra partida à resultado (R\$107.092) e Patrimônio Líquido (R\$54.865).

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, quanto ao incremento, à reversão ou manutenção, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado no Estudo Técnico, na forma que estabelecem a CVM e o CMN.

d) Expectativa de realização dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A perspectiva de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos, em 31 de dezembro de 2019, apresenta-se da seguinte forma:

Créditos Tributários	2020	2021	2022	2023	2024	De 2025 a 2029	TOTAL
Crédito Tributário de I.R	102.962	80.472	90.371	79.926	92.636	379.377	825.744
Crédito Tributário de C. Social	79.529	64.378	72.297	63.941	74.109	302.096	656.350
Total – Valores Nominais	182.491	144.850	162.668	143.867	166.745	681.473	1.482.094
Taxa média de captação a.a (%)	1,043	1,101	1,174	1,253	1,336	-	-
Vlr Presente Destes Ativos	174.967	131.562	138.559	114.818	124.809	-	-

Para determinação do valor presente da expectativa de realização futura dos créditos tributários, foi adotada a taxa média de captação ao ano, prevista pelo Banco, para os próximos 5 anos.

e) Créditos tributários não ativados

No final do período, o Banco apresenta créditos tributários não ativados de Imposto de Renda (alíquota de 25%) e Contribuição Social (alíquota 15%) sobre diferenças temporárias no total de R\$402.974 (R\$433.894 em 31.12.2018). O montante de R\$18.009 (R\$147.714 em 31.12.2018) corresponde ao crédito tributário não ativado sobre o registro de saldamento dos Planos BD e Misto.

Considerando a necessidade de atualizar a perspectiva de realização relativo aos Planos Saldados de modo a adequá-lo ao prazo permitido pela Resolução CMN nº 3.059/2002, o Crédito Tributário Não Ativado, foi ajustado em fevereiro/2019, no montante de R\$129.704, que corresponde à aplicação das alíquotas sobre a variação da linha de planos saldados, no valor de R\$324.260.

Origem dos créditos tributários não ativados:

	31.12.2019	31.12.2018
Provisão FNO	496.172	369.305
Provisão Auxílio pós emprego	321.934	323.225
Provisão Planos Saldados	45.024	369.284
Provisão Ativos Atuariais - CAPAF	107.769	-